



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 418 - Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1299

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						350.000,00
02	02	04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
557	16.482.0006.1047.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	00	350.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

		350.000,00
Fontes de Recurso		
1	00	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 10/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 10 de NOVEMBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito